

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº **234/2018**

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento de Trânsito – GILMAR ROGÉRIO BATISTA, no sentido de realizar estudos para implantação de Radar Eletrônico nos semáforos do Município.

**JUSTIFICATIVA:**

É evidente o crescente número de veículos circulando pelas vias de nossa cidade, sendo inevitável que a fiscalização seja intensificada, não obstante, uma das maneiras de garantir que os condutores respeitem as normas do trânsito é através da instalação de radares eletrônicos.

Acredita-se que com a instalação dos referidos instrumentos, o controle de infrações no trânsito se fará mais rapidamente, vez que, os controladores de velocidade são meios inconteste de prevenção e repressão ao desrespeito à legislação de trânsito vigente, dentre elas a alta velocidade, o avanço do sinal vermelho e a invasão da faixa de pedestres.

O esforço no sentido de reduzir acidentes causados por infrações de trânsito é uma das ações mais importantes em qualquer programa de segurança de trânsito, tornando-se de extrema necessidade a presente indicação.

Daí a razão da presente proposição, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
21 de agosto de 2018

**RENATO FERRAZ**  
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de

28 / 08 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

22 AGO. 2018

PROT. Nº 444

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)